

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 15 de dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.631, em 14 de dezembro de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 62/2009, de autoria do Prefeito Antério Mânicá, que autoriza a aquisição, por compra, do imóvel que especifica, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 9 de dezembro de 2009.

VEREADOR EULER BRAGA